

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 343/2026.
de 02 de junho de 2026.**

“Estabelece Feriado e Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Senhor do Bonfim, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII do artigo 65 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que na Lei Orgânica do Município não há previsão de feriado para comemoração de Corpus Christi;

CONSIDERANDO que tradicionalmente é considerado feriado no município de Senhor do Bonfim, proferida a celebração religiosa de Corpus Christi;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer o feriado através de Decreto Municipal;


DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados **FERIADO** nas repartições públicas municipais, no próximo dia 04 de junho de 2026, (quinta-feira) e **PONTO FACULTATIVO** no dia 05 de junho de 2026, (sexta-feira) em virtude da comemoração do Corpus Christi.

Art. 2º Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia 02 de junho de 2026.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br